

PROPOSIÇÃO DE LEI No 22, de 01 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mateus Leme aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se “ALCIDES NUNES DE SOUSA”, a quadra esportiva localizada na Escola Municipal Geni Guimarães, Vila Suzana - Mateus Leme/MG.

Art.2º O Poder Executivo deverá providenciar a colocação de placa indicativa no respectivo local.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme, 01 de abril de 2024

Francisco José de Brito